

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**WISA SMART ENGENHARIA DISRUPTIVA,
INOVAÇÃO, GESTÃO DE NEGÓCIOS E
INTELIGÊNCIA AMBIENTAL LTDA**

POLÍTICA DE DUE DILIGENCE

DEZEMBRO DE 2024

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DENIFIÇÕES.....	3
4. RESPONSABILIDADES.....	4
5. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS.....	4
5.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE PARA PRETADORES DE SERVIÇOS.....	5
5.2 METODOLOGIA DE ANÁLISE PARA PARCEIROS DE NEGÓCIO (CONSORCIADOS).....	5
6. PARECER DA AVALIAÇÃO.....	6
7. RESPONSABILIDADES E DÚVIDAS.....	6

1. OBJETIVO

A Política de *Due Diligence* da WISA SMART ENGENHARIA tem o objetivo de estabelecer as diretrizes e critérios uniformes aplicáveis aos processos de contratação de terceiros com quem a empresa irá se relacionar. Estas medidas visam proteger a empresa quanto aos riscos associados à contratação de fornecedores inidôneos, criando um conjunto de mecanismos que garantam a aplicação efetiva do Código de Ética e Conduta da empresa.

2. ABRANGÊNCIA

A Política Anticorrupção da WISA SMART ENGENHARIA deverá ser aplicada a todos os colaboradores que participam do processo de cadastro e contratação de terceiros.

3. DEFINIÇÕES

Colaboradores: engloba todos os empregados, diretores, gerentes, estagiários, aprendizes, contratados que trabalhem para a WISA SMART ENGENHARIA;

Terceiros: engloba quaisquer prestadores de serviços, fornecedores, procuradores, intermediários e demais terceiros contratados pela WISA SMART ENGENHARIA;

Due Diligence de Terceiros: trata-se do processo de avaliação investigativo do histórico e perfil de integridade dos terceiros, a ser realizado com o objetivo de auxiliar a WISA SMART ENGENHARIA e seus colaboradores, no exercício de operações comerciais ou na tomada de decisões gerenciais, especialmente, antes do estabelecimento de qualquer relação contratual.

4. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade da Alta Direção e do Comitê de Ética e Conduta, governado pela *Compliance Officer*, gerenciar os riscos e também as regras do Programa de Integridade, sendo também responsáveis por sanar toda e qualquer dúvida referente à esta e demais políticas, normas e diretrizes da empresa, incluindo o Código de Conduta da WISA SMART ENGENHARIA, definindo processos para a sua implementação, manutenção e divulgação periódica.

A Compliance Officer será responsável por classificar e avaliar os fornecedores em processo de contratação com a WISA SMART ENGENHARIA, e a Alta Direção, junto com o Comitê de Ética e Conduta será responsável por recomendar ou não a contratação do mesmo.

5. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

A WISA SMART ENGENHARIA está comprometida em contratar terceiros com base em uma análise imparcial de critérios técnicos e profissionais, além da exigência do cumprimento de toda e qualquer disposição legal trabalhista, ambiental, de segurança do trabalho ou de integridade.

Os colaboradores são responsáveis por solicitar aos terceiros com quem a WISA SMART ENGENHARIA se relaciona para que cumpram os requisitos de integridade necessários à sua contratação.

As etapas descritas nesta Política devem ser seguidas antes da contratação de qualquer terceiro e/ou constituição de consórcio. Essas etapas devem ser concluídas e documentadas de acordo com o disposto nesta Política, conforme a necessidade, e as cópias devem ser mantidas nos arquivos da empresa pelo prazo de 2 (dois) anos.

5.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS

Constatada a necessidade de contratação de terceiro, o profissional solicitante da contratação deverá encaminhar solicitação de cadastro, que será recebida pela *Compliance Officer* para iniciar a avaliação. A avaliação será dividida em duas fases:

- a) Avaliação interna: consulta de regularidade empresarial através da análise de certidões como:
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual e com a Receita Federal;
 - Certificado de Regularidade do Empregador – CRF/FGTS;
 - Certificado de Regularidade com a Justiça do Trabalho;
 - Certidão Negativa de Falência e Concordata;
 - Regularidade CNPJ do empreendedor.
 - Pesquisas públicas em buscadores como “Google” e “Yahoo Pesquisas”.

- b) Avaliação externa: envio de formulário *due diligence*, conforme Anexo I, para preenchimento pelo terceiro, com o intuito de entender de forma aprofundada a dinâmica e relações que a empresa avaliada possui.

5.2 METODOLOGIA DE ANÁLISE PARA PARCEIROS DE NEGÓCIOS (CONSORCIADOS)

5

Durante a participação em processos licitatórios, poderá surgir a necessidade de constituição de consórcio com empresas parceiras da WISA SMART ENGENHARIA. A avaliação da constituição de consórcios será realizada conforme os parâmetros descritos no item 5.1, acrescidos dos seguintes itens:

- a) Avaliação da qualificação econômico-financeira: análise do balanço contábil, patrimônio líquido, capital social e índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral;
- b) Avaliação da qualificação-técnica operacional e profissional: análise dos atestados técnicos acervados no CREA que a empresa possui.

6. PARECER DA AVALIAÇÃO

Após a análise das informações coletadas, o parecer poderá ter os seguintes resultados:

- a) **Recomendado:** durante a avaliação não foram constatadas informações relevantes que possam ser motivo de atenção na contratação do terceiro e/ou formação de parceira consorciada;
- b) **Não recomendado:** durante a avaliação foram constatadas informações relevantes que possam ser motivo de riscos para a empresa na contratação do terceiro e/ou formação de parceira consorciada;
- c) **Liberação com ressalvas:** Caso a avaliação culmine na não recomendação do terceiro e/ou consorciado, a liberação poderá ser realizada mediante termo de responsabilidade emitido pela diretoria.

7. RESPONSABILIDADES E DÚVIDAS

O presente documento foi elaborado por Caroline Schutz Wendling, *Compliance Officer* da empresa WISA SMART ENGENHARIA, sendo aprovado pelo Comitê de Ética e Conduta e Alta Direção da empresa. Eventuais dúvidas sobre o teor deste documento podem ser sanadas pelo e-mail integridade@wisa.eng.br ou pelo telefone/whatsapp (51) 9 95238078.

Porto Alegre, RS, janeiro de 2025.

GUSTAVO VENDRUSCOLO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

6

ANEXO I – FORMULÁRIO DUE DILIGENCE

FORMULÁRIO DUE DILIGENCE PARA FORNECEDORES, TERCEIRIZADOS, PARCEIROS E CONSORCIADOS DA WISA SMART ENGENHARIA

SEÇÃO 1 – DADOS DA EMPRESA

a) Informações cadastrais:

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço atual completo:
Telefone com DDD:
E-mail para contato:
Website:
Natureza da empresa:
Ramo de atividade:

b) Participação societária:

Nome, cargo e percentual de participação de seus proprietários, sócios administradores e/ou diretores:

Nome	Cargo	% Participação

Percentual de participação societária da empresa em outras pessoas jurídicas

Razão Social	CNPJ	% Participação	Tipo de Relacionamento Societário

Sua empresa atua em outros países além do Brasil? Caso sim, indique quais:

SEÇÃO 2 – RELACIONAMENTOS

Na empresa, algum integrante da Alta Administração ou qualquer familiar até terceiro grau ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública, ou mantém relações contratuais com algum agente público?

() Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa, preencha a tabela abaixo:

Nome	Grau de parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

Algum integrante da Alta Administração é familiar até terceiro grau de colaborador da WISA SMART ENGENHARIA, que ocupe atue na gestão da empresa (Alta Administração e/ou Engenharia)?

() Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa, preencha a tabela abaixo:

Nome	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do colaborador	Cargo do colaborador

Qual o nível de interação da empresa com o Poder Público?

- () Não possui interação
 () Participa de licitações
 () Trabalha com a emissão de licenças, autorizações e permissões (para si ou para terceiros)
 () Possui contato com agentes públicos através de fiscalização;
 () Outras formas de interação:

SEÇÃO 3 – HISTÓRICO

Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 05 anos?

() Sim () Não

Caso afirmativo, explique brevemente o ocorrido:

SEÇÃO 4 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A empresa possui Programa de Integridade estruturado?

() Sim () Não

A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta?

() Sim () Não

Preencha abaixo o link para acesso público aos documentos do Programa de Integridade da empresa:

3

SEÇÃO 5 – RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Há previsão de cláusulas que determinem a aplicação do seu programa de integridade, código de ética, guia de conduta ou documentos correlatos nos contratos firmados com terceiros (fornecedores, representantes, consorciados etc.)?

() Sim () Não

SEÇÃO 6 – DECLARAÇÃO VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro que as informações fornecidas neste Formulário, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo: